DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Lauda 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Chamamento Público 3
Outros atos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 94/2026 Data de Protocolo: 22/01/2026 CEVS: 352170501-863-000085-1-6 Data de Validade: 27/01/2026 **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ-ESF BAIRRO ENGENHEIRO MAIA** CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60 Endereço: JOÃO BATISTA SIQUEIRA FILHO, 80 ENGENHEIRO MAIA Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP **Resp. LEGAL: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS** CPF: ***839848** **Resp. Técnico: ARIELE AUGUSTA SANTOS** CPF:3525024886 CBO:223505 Conselho Prof.:COREN N. Inscrição 000.219.546 UF:SP.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima, defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, terça-feira, 27 de janeiro de 2026.

.....

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 92/2026 Data de Protocolo: 22/01/2026 CEVS: 352170501-863-000087-1-0 Data de Validade: 27/01/2026 **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ-ESF FRANCISCO VIDAL DA VEIGA** CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60 Endereço: JOÃO BATISTA GONÇALVES, SN TURIBA DO SUL Município: ITABERA CEP: 18450-018 UF: SP **Resp. LEGAL: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS** CPF: ***839848** **Resp. Técnico: ANA DULCE BENEDICTO** CPF: ***896708** CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:181.925 UF:SP.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima, defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

ITABERA, terça-feira, 27 de janeiro de 2026.

.....

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 93/2026 Data de Protocolo: 27/01/2026 CEVS: 352170501-863-000087-1-0 Data de Validade: 27/01/2027 **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ-ESF FRANCISCO VIDAL DA VEIGA** CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60 Endereço: JOÃO BATISTA GONÇALVES, SN TURIBA DO SUL Município: ITABERA CEP: 18450-018 UF: SP **Resp. LEGAL: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS** CPF: ***839848** **Resp. Técnico: WEVERTON DANIEL SANTOS** CPF: ***979028** CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000555367 UF:SP

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima, defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

ITABERA, terça-feira, 27 de janeiro de 2026.

.....

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à protocolo: 97/2026 Data de Protocolo: 27/01/2026 CEVS: 352170501-863-000087-1-0 Data de Validade: 27/01/2027 **Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ-ESF FRANCISCO VIDAL DA VEIGA** CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60 Endereço: JOÃO BATISTA GONÇALVES, SN TURIBA DO SUL Município: ITABERA CEP: 18450-018 UF: SP **Resp. LEGAL: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS** CPF: ***839848** **Resp. Técnico: WEVERTON DANIEL SANTOS** CPF: ***979028** CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:000555367 UF:SP.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima, defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Terça-feira, 27 de janeiro de 2026.

.....

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025
CONTRATO Nº 02/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: M6 CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica do vestiário e do campo de futebol, bem como fechamento frontal e posterior da quadra poliesportiva, além da usinagem e instalação de peças metálicas (portas, portões, corrimãos e grades),

todos localizados na Vila Dom Sílvio.

VIGÊNCIA: 26/03/2026

.....

Chamamento Público

CREDENCIAMENTO Nº 09/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa JOSÉ EDGAR ROMERO CAMACHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.140.276/0001-87, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos de renovação de receitas de medicamentos de uso contínuo, através da utilização de Tecnologias Digitais, de Informação e de Comunicação (TDICs). Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

Outros atos

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 34/2025

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.327.852/0001-56, foi penalizada com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Itaberá, pelo prazo de 2 (dois) anos, cumulada com multa compensatória no percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor das Autorizações de Fornecimento não cumpridas, com fundamento no art. 156, incisos II e III, §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos arts. 3º e 11 do Decreto Municipal nº 5.533/2023. Marina Gomes Moreira Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AUTO DE MULTA

AUTO DE MULTA nº 02/2026

PROCESSO LICITATÓRIO nº 34/2025

TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 4.754/2025

Em virtude de decisão transitada em julgado no âmbito do processo de imposição de penalidade supra indicado, por descumprimento de obrigação contratual e/ou legal, fica imposta a obrigatoriedade do pagamento de MULTA a contratada/ao licitante EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, com fundamento no artigo 156, § 3º da Lei Federal n° 14.133/21, na forma do regulamento local e nos seguintes termos:

Dispositivo(s) legal(is) infringindo(s)	Artigo 3, I, II do Decreto 5533/23 Artigo 8, III do Decreto 5533/23 Artigo 155, I, II da Lei 14.133/21 Artigo 156, II e III da Lei 14.133/21 Artigo 156, §3º da Lei 14.133/21.
Valor da Multa	R$ 5.418,00 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para imposição de nova penalidade.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS

Diretora Geral de Saúde

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DAA7-DE93-973C-EAE3 e informe o código DAA7-DE93-973C-EAE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

PROCESSO LICITATÓRIO nº 34/2025
TRÂMITE DO P.A. ATRAVÉS DO MEM. nº 4.754/2025

Considerando decisão administrativa transitada em julgado através do processo administrativo supracitado, fica declarado o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/21, em prejuízo do licitante/contratado EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ 24.327.852/0001-56, pelo período de 2 (dois) anos, ficando, por este prazo, impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Marina Gomes Moreira Freitas
Diretora Geral de Saúde

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DAA7-DE93-973C-EAE3 e informe o código DAA7-DE93-973C-EAE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DAA7-DE93-973C-EAE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 27/01/2026 13:37:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DAA7-DE93-973C-EAE3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o cargo/função de **MONITOR DE ALUNOS E MERENDEIRA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **14/04/2025 e 06/05/2025**, e homologado pelo **Decreto nº 5.807, de 09 de maio de 2025, os candidatos abaixo listados, para comparecer no prazo de 03 dias a partir da data da publicação deste edital** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2025 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92EB-1D74-B926-7655 e informe o código 92EB-1D74-B926-7655

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATO CONVOCADO

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 06**

CLASS.	NOME
51°	CAUE DOS SANTOS SILVA
52º	DANIELLA GARCIA OLIVEIRA
53º	ANA LIVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
54º	GABRIEL RUIVO SOUTO LIMA MELO
55º	REINALDO DE LIMA
56º	CAMILA APARECIDA DE SOUZA LEAL

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas: 02**

CLASS.	NOME
33º	SHEILA DE CAMPOS SILVA
34º	MARIA DA GLORIA FARIA NETA

Itaberá, 26 de janeiro de 2026.

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/92EB-1D74-B926-7655 e informe o código 92EB-1D74-B926-7655